



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 30/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000547/2026-23

Alvorada-RS, 20 de agosto de 2026.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 30, de 20 de agosto de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o novo Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Alvorada*, conforme documento em anexo.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 14:31)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30, ano: 2026, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/08/2026 e o código de verificação: 5c75ee13f6